

A PSICOPEDAGOGIA COMO UM ELEMENTO ESSENCIAL NO ÂMBITO ESCOLAR E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL

Sandra Jesus de Mélo Tavares Soares¹

Ricardo José Andrade Silva²

RESUMO

O presente estudo busca apresentar, com base em pesquisas bibliográficas, o conceito da inclusão social em seus diferentes contextos, com destaque à educação cenário de atuação do psicopedagogo que possibilita a efetivação da aprendizagem e as mesmas oportunidades às crianças que apresentam algum tipo de deficiência, limitação, transtorno ou distúrbio de aprendizagem. Pelos conceitos, estudos e afirmações encontradas na pesquisa, dentre os autores consultados e devidamente citados nesse trabalho, destacam-se como referencial teórico-metodológico: Bossa; Silva, França e Pagliuca; Vimieiro e Maia. Além dos autores, foram consultadas, ainda, diversas normas, leis, decretos e regulamentações sobre a educação, no aspecto de inclusão social. É possível reconhecer que a psicopedagogia pode ser considerada como um elemento essencial no âmbito escolar que contribui para o processo da inclusão social. Vê-se a importância da família e do neuropsicopedagogo na prática da inclusão tanto no âmbito social quanto no educacional e o quanto todas as ações influenciam nos demais educandos vistos como sem deficiência possibilitando possíveis práticas humanizadoras.

Palavras chave: Inclusão Social, Educação, Psicopedagogia.

INTRODUÇÃO

Dentre as grandes mudanças ocorridas no século 20, a consciência da cidadania e a ampliação dos direitos humanos se destacam, por terem sido responsáveis por grandes mudanças sociais.

¹ Mestra em Docência Universitária pela Universidad Tecnologica Nacional (UTN), Facultad Regional Buenos Aires, Buenos Aires, Argentina. Bacharel em Direito e Licenciada em Letras e Pedagogia; Professora. E-mail: sjstavares@yahoo.com.br;

² Mestre em Docência Universitária pela Universidad Tecnologica Nacional (UTN), Facultad Regional Buenos Aires, Buenos Aires, Argentina. Bacharel em Direito e Licenciado em Letras e Pedagogia; Professor. E-mail: belricardo@hotmail.com.br.

Uma das questões que, sem dúvida, merece destaque é a inclusão social, pois, se por grande período da história da humanidade a exclusão e a segregação de determinados indivíduos ou grupos foram uma realidade aceita e apoiada, com as mudanças ocorridas a partir do século XVIII, tais como a revolução francesa, cujo documento norteador foi a “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão”, a revolução industrial e a abolição da escravidão, a ideologia da inclusão começa a ganhar força e destaque, sendo considerado, na atualidade, elemento essencial na orientação para elaboração de políticas e leis na criação de programas e serviços voltados à inclusão.

De acordo com Passerino e Montardo (2007):

Considera-se inclusão, o processo estabelecido dentro de uma sociedade mais ampla, que busca satisfazer necessidades relacionadas com qualidade de vida, desenvolvimento humano, autonomia de renda e equidade de oportunidades e direitos para os indivíduos e grupos sociais que, em alguma etapa das suas vidas, se encontram em situação de desvantagem com relação a outros membros da sociedade. (PASSERINO; MONTARDO, 2007, p.5)

A inclusão social abrange diferentes elementos e questões, sendo relacionada a todas as pessoas que não têm as mesmas oportunidades dentro da sociedade, quer seja pela condição financeira, raça, cor, idade, cultura, ou, ainda pelas limitações físicas, mentais, visual, auditiva, motora ou de ordem cognitiva que dificultam a aprendizagem, tais como o TDAH – Transtorno Déficit de Atenção / Hiperatividade.

De acordo com Schelive e Bordin (2017)

[] no fazer pedagógico, diante do aluno com dificuldades de aprendizagem, se faz necessário o acompanhamento e as devidas avaliações por professores e outros profissionais da educação no âmbito escolar para que o encaminhamento seja o mais preciso possível, no sentido de proporcionar ao aluno as melhores condições no seu processo ensino aprendizagem. (SCHELIVE; BORDIN, 2017, p.14720)

Considerando que a escola deve garantir que os indivíduos, independentemente de suas condições sociais ou biológicas, tenham a oportunidade de serem inseridos, não só no mercado de trabalho, mas, na sociedade como um todo, conforme determina a Constituição Brasileira de 1988 e a própria legislação educacional, o presente estudo tem como objetivo geral relatar como a psicopedagogia pode ser considerada como um elemento essencial na educação que contribui para efetivação da inclusão social.

O Psicopedagogo é o profissional que auxilia na identificação e resolução dos problemas no processo de aprender. O Psicopedagogo está capacitado a lidar com as dificuldades de aprendizagem, um dos fatores que leva à multirrepetência e à evasão escolar, conduzindo à marginalização social. Esse profissional detém um corpo de conhecimentos científicos, oriundos da articulação de várias áreas, aliado a uma prática clínica e/ou institucional que considera a multiplicidade de fatores que interferem na aprendizagem.

Poderão exercer a profissão do Psicopedagogo no Brasil os portadores de certificado de conclusão de curso de especialização em Psicopedagogia em nível de Pós-graduação, expedido por escolas ou instituições devidamente autorizadas ou credenciadas nos termos de legislação pertinente. (SCOZ e col.,1998 apud BOSSA, 2000)

Comumente, a Constituição Federal Brasileira de 1988 apresenta em seu bojo a obrigatoriedade do direito ao acesso à educação para todos sem discriminação, respeitando as diferenças, reza em seu artigo 205:

[...] a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1998)

Para identificar como a atuação do psicopedagogo no ambiente escolar contribui para o processo de inclusão social, foi realizada inicialmente uma pesquisa sobre a evolução do conceito da inclusão social, o reconhecimento dos direitos dos indivíduos que apresentam limitações físicas ou mentais, as diretrizes educacionais para a efetivação da inclusão social desses indivíduos para, enfim, chegar ao reconhecimento da importância da atuação do pedagogo.

Em termos de organização de ideias, o presente estudo se apresenta a partir de uma introdução seguido de três tópicos, onde o primeiro traz um breve histórico sobre a inclusão social; o segundo versa sobre os diferentes contextos da inclusão e o terceiro traz os principais conceitos sobre a psicopedagogia e seus benefícios para o processo de aprendizagem e inclusão social dos alunos que possuem alguma deficiência ou limitação de aprendizagem.

Sendo imprescindível para se alcançar o objetivo geral, traçar os objetivos específicos: discutir sobre metodologias pedagógicas específicas e direcionadas aos alunos com deficiência ou limitação de aprendizagem; despertar o interesse nos docentes em participar de cursos de formação adequados para melhorar o desempenho e atendimento aos alunos especiais e relatar sobre a importância da contribuição do psicopedagogo e do neuropsicopedagogo. Que para tanto, se faz necessárias análises e discussões focando a importância da psicopedagogia e da neuropsicopedagogia como áreas essenciais na educação que contribuem para efetivação da inclusão social.

Por fim, levar todos os envolvidos no processo a perceberem a prática da inclusão por meio de ações positivas que possibilitam as mesmas chances e oportunidades a todos, independentemente das limitações.

1-BREVE HISTÓRICO SOBRE A INCLUSÃO SOCIAL

Ao longo da História da Humanidade, atitudes de preconceito, abandono, negligência e segregação foram dirigidas às pessoas consideradas em cada época e contexto histórico, como excluídos do convívio e da sociedade, de forma geral.

Todos os que eram considerados “diferentes” ou por possuir determinadas limitações, não tinham seus direitos como cidadãos, reconhecidos. Eram excluídos do trabalho, da educação, da vida social, sendo, muitas vezes, isolados da própria sociedade.

Segundo Silva (2009), a história da humanidade mostra que as sociedades sempre tiveram grandes dificuldades em lidar com a diferença, seja esta física, sensorial ou psíquica. Além disso, as características econômicas, sociais e culturais também contribuíram para a exclusão de muitos indivíduos ou grupos, da sociedade, impedindo, dessa forma, o próprio desenvolvimento humano.

Para Franco e Dias (2005), a relação da sociedade com pessoas que apresentam alguma deficiência, varia de cultura para cultura e refletem crenças, valores e ideologias que, materializadas em práticas sociais, estabelecem modos diferenciados de considerações e relacionamentos entre estas e outras pessoas com ou sem deficiências.

De acordo com Garcia (2011), ao longo da história, as pessoas com deficiência, receberam tratamentos diferentes. Enquanto na História Antiga esses indivíduos eram rejeitados pela sociedade, no período Medieval, a proteção assistencialista e piedosa já se fazia presente.

Para os antigos hebreus a deficiência aparecia como um sinal de impureza (LOPES, 2009, p.24), sendo evidenciada no Levítico, terceiro livro da Bíblia hebraica e do Antigo Testamento cristão:

O homem de qualquer das famílias de tua linhagem que tiver deformidade corporal, não oferecerá pães ao seu Deus, nem se aproximará de seu ministério; se for cego, se coxo, se tiver nariz pequeno ou grande, ou torcido; se tiver pé quebrado ou a mão; se for corcunda (...).

Todo homem da extirpe do sacerdote Arão, que tiver qualquer deformidade (corporal), não se aproximará a oferecer hóstias ao Senhor, nem pães ao seu Deus; comerá, todavia dos pães que se oferecem no santuário, contanto, porém, que não entre do véu para dentro, nem chegue ao altar, porque tem defeito e não deve contaminar meu santuário (Lev. 21:21-23).

Na Idade Média a sociedade, dominada pela religião e pelo divino, considerava que a deficiência decorria da intervenção de forças demoníacas e, nesse sentido, “muitos seres humanos física e mentalmente diferentes – associados à imagem do diabo e a atos de feitiçaria e bruxaria – foram vítimas de perseguições, julgamentos e execuções” (CORREIA, 1997: 13).

Apesar dessa realidade da época, foi nos tempos medievais que surgiram as primeiras atitudes de caridade para com a deficiência, com a fundação de alguns hospícios ou albergues que acolhiam pessoas deficientes e marginalizadas, no entanto, tais atitudes não foram suficientes para que essas pessoas pudessem ter uma oportunidade de melhor qualidade de vida, ou mesmo, viver e serem considerados e incluídos na sociedade (SILVA, 2009).

Foi apenas a partir do início do Século XX que a sociedade começou a se sensibilizar e a se envolver positivamente em relação às pessoas com deficiência. Segundo Leite (2012), aos poucos as políticas de inclusão foram sendo concebidas, influenciada, pelos seguintes fatores: uma filosofia social de valorização da pessoa humana, engajamento da sociedade civil na busca do bem-estar comum motivada pelo progresso técnico e científico e, fundamentalmente, em razão das ações destruidoras ocasionadas pelas Grandes Guerras Mundiais.

Na opinião de Carvalho (2006):

[...] um mundo inclusivo é um mundo no qual todos têm acesso às oportunidades de ser e de estar na sociedade de forma participativa; onde a relação entre o acesso às oportunidades e as características individuais não são marcadas por interesses econômicos ou pela caridade pública. (CARVALHO, 2006, p.111)

A inclusão está fundada na dimensão sociocultural do ser humano, enfatizando as formas de interação, de possibilidades, de apoio às dificuldades e acolhimento das necessidades dessas pessoas, nesse sentido, a inclusão social pode ser considerada como um conjunto de meios e ações que combatem a exclusão aos benefícios da vida em sociedade, provocada pelas diferenças de classe social, educação, idade, deficiência, gênero, preconceito social ou preconceitos raciais. Nesse sentido, a inclusão social está diretamente relacionada ao oferecimento das condições e oportunidades iguais de acesso a bens e serviços a todos, independentemente de sua condição física, mental, econômica, racial, etc.

No Brasil, como esclarecem França e Pagliuca (2009):

[] os primeiros discursos em prol dos direitos das pessoas com deficiência foram enunciados pelos seus pais e parentes, na década de 1960, contrapondo-se ao estado de segregação que lhes era imposto e reclamando o direito à convivência social. Em 1979, ocorreu um movimento por meio de cartas de protesto em colunas de jornais. Em outros países, esse tipo de movimento ganhou tamanha proporção que as necessidades e os interesses das pessoas com deficiência passaram a ser enfocados na mídia, constituindo-se tema de conferências internacionais. Graças ao movimento mundial, conquistou-se a proclamação da Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes; a recomendação da Organização das Nações Unidas (ONU) para que o ano 1981 fosse o Ano Internacional das Pessoas Deficientes, o Programa Mundial de Ação Relativo às Pessoas com Deficiência; a adoção, pela ONU, da política de Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência e o registro, na Declaração de Salamanca, pela UNESCO, do termo sociedade inclusiva. (FRANÇA; PAGLIUCA, 2009, p.179)

Mas a inclusão social não se restringe às pessoas com deficiência. Como já abordado anteriormente, a inclusão social abrange diferentes contextos, associados às ideias de participação na vida social, trabalhista, educacional, além do reconhecimento dos mesmos direitos e com o recebimento de estruturas e condições para que as pessoas consideradas diferentes, limitadas ou até mesmo excluídas, possam ser incluídas na sociedade. Dentre os indivíduos que se enquadram nessas categorias encontram-se negros, analfabetos, os que não possuem trabalho nem renda, refugiados, imigrantes ilegais os que apresentam alguma deficiência ou limitação física ou mental.

É preciso acrescentar, ainda, os indivíduos que apresentam limitações ou transtornos de aprendizagem, de ordem biológica, relacionados à condição clínica do aluno (problemas de ordem neurológica que justificam o atraso na aquisição dos conteúdos escolares). São exemplos de transtornos de aprendizagem a dislexia (dificuldade de leitura), o transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDA/H), a discalculia (dificuldade com cálculos), a disortografia (dificuldade de visualizar a escrita correta das palavras), a disgrafia (dificuldade parcial de aprender uma língua), dentre outros. (DOMINGOS, 2007).

Segundo Vimieiro e Maia (2011), no século XX, principalmente, no período que compreende os anos de 1960 a 1984, a educação, saúde e trabalho eram tidos como as alternativas da época para a questão da deficiência, possuindo um caráter integrativo. A educação era utilizada para que essas pessoas "se educassem para parecerem normais" e o trabalho seria uma forma de voltarem à produtividade. Por outro lado, nos anos pós-1984, a temática entra na perspectiva do direito, remetendo a um caráter de inclusão.

2-OS DIFERENTES CONTEXTOS DA INCLUSÃO

A ideologia da inclusão social orientou nos últimos 50 anos a elaboração de políticas e leis na criação de programas e serviços voltados ao atendimento das necessidades especiais dos considerados excluídos.

Existem as leis específicas para cada área, como a das cotas de vagas nas universidades, em relação aos negros, e as que tratam da inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho e as que estabelecem critérios especiais para a inclusão no âmbito escolar, das crianças com limitações de aprendizagem e/ou algum tipo de deficiência física ou mental.

No caso específico das pessoas consideradas como deficientes, o direito de serem integradas na sociedade em diversos meios sociais podem ser reconhecidos nas seguintes situações:

- **Acesso ao trabalho:** a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho está regulamentada pelo artigo 93 da Lei nº 8.213 (Lei de Cotas) e pelo artigo 36 do Decreto nº 3.298/99, que estabelecem um percentual de vagas destinadas às pessoas com deficiência, de acordo com o número de funcionários da empresa.

- **Acesso à habilitação e reabilitação profissional:** as bases legais para as ações de habilitação e reabilitação profissional são amplas e estão inseridas em documentos internacionais e nacionais a exemplo, das Convenções 111 e 159 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), regulamentadas pelos Decretos nº 62.150, de 19 de janeiro de 1968 e nº 129, de 22 de maio de 1991, respectivamente, além, do Parecer nº 17 do CNE/CEB/2001 e do Decreto nº 3.298/99, que preconiza ações no âmbito de programas especiais de prevenção e tratamento adequado das vítimas de acidentes domésticos, de trabalho, de trânsito e outros, para que as pessoas com deficiência compensem a perda ou limitação de uma função e adquiram o nível físico, mental ou social funcional necessário para o acesso ao trabalho.

- **Acesso à cultura, desporto, turismo e lazer:** O artigo 205 da Constituição Federal Brasileira determina que é obrigação dos órgãos e entidades do Poder Público, assegurar às pessoas com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive os direitos à cultura, desporto, turismo e lazer.

- **Acesso à educação:** A Declaração de Salamanca, uma resolução das Nações Unidas de 1994 que trata dos princípios, política e prática em educação especial e determina os Procedimentos-Padrões das Nações Unidas para a Equalização de Oportunidades para Pessoas com Deficiência, é considerada mundialmente um dos mais importantes documentos que visam a inclusão social.

No Brasil, a Constituição de 1988 instituiu como um dos princípios do ensino, a igualdade de condições, acesso e permanência na escola, elegendo a cidadania e a dignidade da pessoa humana como fundamento da República e, como objetivos fundamentais, a promoção do bem comum sem quaisquer formas de preconceitos ou discriminação.

A inclusão no âmbito educacional está determinada, ainda na Lei No 9.394/96, que trata das Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

Mas, para que ocorra uma inclusão efetiva das crianças com algum tipo de deficiência ou limitação que cause dificuldades no processo de aprendizagem no ambiente escolar, vários

elementos se tornam necessários, tais como a acessibilidade, recursos e materiais adequados, metodologias pedagógicas específicas e direcionadas, formação de professores adequada e ainda, a contribuição do psicopedagogo e da neuropsicopedagogia, como também, a participação da família em todos os momentos.

3-A PSICOPEDAGOGIA

Os distúrbios ou limitações de aprendizagem são objetos de estudo da psicopedagogia, definida pela Associação Brasileira de Psicopedagogia (ABPp) como uma área de conhecimento e pesquisa de natureza interdisciplinar, voltada para os processos de ensino-aprendizagem, que integram diagnóstico e intervenção, em situações que envolvam esses processos no plano individual, grupal e institucional.

A Psicopedagogia visa, especialmente, ao tratamento das dificuldades de aprendizagem, trabalhando de modo remediativo e/ou preventivo, constituindo um campo amplo, com muitos desafios. Assim, o psicopedagogo, profissional da área, deve buscar formas criativas e inéditas para lidar com as diferentes dificuldades encontradas, pois, na intervenção, o procedimento adotado interfere no processo, que tem como objetivo compreender, explicitar ou corrigir os problemas relacionados à aprendizagem. (CASSIANI, 2009, p.8)

Em outras palavras, é possível afirmar que o psicopedagogo é o profissional que, além dos conhecimentos pedagógicos necessários, possui ainda os conhecimentos de elementos psicológicos que influenciam no processo de ensino e aprendizagem.

Segundo Masini (2003):

A intervenção psicopedagógica pode ser educacional ou clínica. É educacional quando estuda, analisa e propicia condições para que o aprendiz organize e elabore dados e informações, utilizando-os em sua vida. É clínica quando estuda e analisa bloqueios, para que o aprendiz ultrapasse dificuldades e problemas de aprendizagem e possa organizar e elaborar dados e informações, utilizando-os em sua vida. (MASINI, 2003, p.2)

Para Bossa (2000), os psicopedagogos são profissionais preparados para a prevenção, diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem escolar, tendo ainda, como atribuições: colaborar na elaboração do projeto pedagógico, detectar os problemas no processo ensino aprendizagem, orientar professores no encaminhamento de alunos com dificuldades de aprendizagem e realizar avaliações psicopedagógicas.

No caso específico das crianças que apresentam alguma deficiência física ou mental, a contribuição do psicopedagogo no ambiente escolar pode possibilitar melhores resultados quanto à aprendizagem e a condições mais favoráveis a essas crianças, quanto à inclusão social.

Para Stainback e Stainback (2007), a primeira tarefa do psicopedagogo que atua na educação inclusiva é identificar quais alunos necessitam de adaptações para frequentarem o espaço escolar e auxiliar a escola a definir e pôr em prática estas adequações.

Assim como o psicopedagogo, o neuropsicopedagogo também se mostra extremamente necessário no ambiente escolar, para auxílio no processo de atendimento às crianças com alguma deficiência, limitação ou distúrbio de aprendizagem.

A neuropsicopedagogia procura reunir e integrar os estudos do desenvolvimento, das estruturas, das funções e das disfunções do cérebro, ao mesmo tempo, que estuda os processos psicocognitivos responsáveis pela aprendizagem e os processos psicopedagógicos responsáveis pelo ensino (FONSECA, 2014, p. 236)

Tanto a psicopedagogia quanto a neuropsicopedagogia, auxiliam nos processos de desenvolvimento do aluno nos sentidos: Psicomotores, Psíquicos, Linguístico, Motores e Cognitivos, o que contribui diretamente para o processo de inclusão social.

A neuropsicopedagogia tem sua grande contribuição na área da Educação por proporcionar possibilidades para os docentes perceberem os alunos em sua essência por meio da Psicologia, Pedagogia e Neurociência.

A relevância do docente ser formado em Psicopedagogia é extrema, uma vez que, ele poderá ter condições de através de uma avaliação apontar os problemas de aprendizagem e as dificuldades existentes, e em cima disto buscar meios que possam ser utilizados para melhorar tanto a aprendizagem quanto as relações em prol da inclusão. E caso necessário pedir ajuda a alguns profissionais como: neuro, psicólogo e outros, para que em um trabalho realizado em conjunto se possa ter resultados positivos em prol do desenvolvimento do educando. Para Barbosa (2001):

Quando dizemos que a Psicopedagogia se preocupa com o ser completo, que aprende, não podemos esquecer que faz parte da completude deste ser a capacidade de aprender em interação com aquilo ou aquele que ensina; e que a ação de ensinar não é sempre exercida pelo professor, assim como a de aprender não é de responsabilidade somente do aluno.

Mas, é preciso ressaltar que o trabalho do psicopedagogo depende da atuação da escola, ou seja, pelo modo como a escola trata a diversidade, pela sua possibilidade de ser flexível e acolhedora e pela disponibilidade de recursos necessários. Como também, estar aberta às mudanças e trilhar junto com todos os envolvidos caminhos que possibilitem a verdadeira

prática da inclusão social, que para tal, far-se-á necessária a participação da família em todo o processo.

O docente como psicopedagogo deverá ter um elo com a família do aluno procurando despertar o interesse e a obrigação da família para com a melhoria na aprendizagem e no processo da inclusão social do educando, primando pelo diálogo e pela participação efetiva dos pais ou responsáveis em prol de bons resultados.

METODOLOGIA

O desenvolvimento do estudo, dar-se-á por meio de pesquisa bibliográfica, que conforme Gil (2019):

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Boa parte dos estudos exploratórios pode ser definida como pesquisas bibliográficas. (GIL, 2019, p.48).

Sendo necessária fundamentar por meio de tal estudo a importância da psicopedagogia podendo ser considerada como um elemento essencial no âmbito escolar que contribui para o processo da inclusão social, sendo fundamentada através de algumas revisões bibliográficas segundo: (BOSSA, 2000), (SILVA, 2009), (FRANÇA e PAGLIUCA, 2009), (VIMIEIRO e MAIA, 2011), entre outros, diversas normas, leis, decretos e regulamentações sobre a educação, no aspecto de inclusão social.

Por meio deste estudo procura-se através de análises e discussões relatar como a psicopedagogia pode ser considerada como um elemento essencial na educação que contribui para efetivação da inclusão social.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em uma preocupação para se desenvolver uma prática inclusiva no âmbito escolar focando na importância do psicopedagogo e sua contribuição para a efetivação da inclusão social, o estudo em questão por meio de análises e discussões procura viabilizar de forma contínua a ação da inclusão.

Entende-se que priorizar por tal postura implicará de forma positiva em ações de práticas inclusivas tanto no âmbito educacional quanto no social. Assim, analisar e discutir sobre tal postura certamente acarretarão em mudanças futuras.

Espera-se que este estudo venha colaborar para uma efetiva prática inclusiva diariamente levando os docentes a percepção da necessidade de formação em psicopedagogia como elemento primordial para sua docência, percebendo que o mundo urge por mudanças constantes e que como profissional se deve estar aberto a atender às necessidades eminentes. Como também enfatizar a importância da participação da família em todo o processo, que em conjunto com o docente psicopedagogo contribuirá muito na aprendizagem e interação social do educando com deficiência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inclusão social trata-se de algo recente na história da humanidade, sendo que, somente no último século, o reconhecimento da igualdade de direitos e a preocupação com a inclusão de pessoas com limitações, deficiências ou excluídas da sociedade foram impulsionadores de diferentes diretrizes, leis e regulamentos, que abrangem diferentes áreas e contextos.

Somente ao conhecer o quanto a exclusão e a segregação ocorridas ao longo da história foram prejudiciais ao desenvolvimento humano e social é que se pode valorizar e defender a inclusão social.

No âmbito educacional, a inclusão possibilita as mesmas chances e oportunidades a todos, independentemente das limitações, deficiências ou distúrbios de aprendizagem. Sendo que a contribuição do psicopedagogo para a inclusão do aluno no processo educacional ocorre a partir de suas ações, que visam oferecer condições à participação no meio social em que vive, após as avaliações sobre as possibilidades e dificuldades de aprendizagem e a orientação sobre práticas e metodologias pedagógicas necessárias que garantam a aprendizagem e desenvolvimento da criança.

É notório o quanto é importante a formação do docente, principalmente na área de Psicopedagogia e Neuropedagogia, pois tais formações certamente possibilitarão cada vez mais ao surgimento de práticas pedagógicas voltadas a inclusão social e a uma grande melhoria tanto no ensino quanto na aprendizagem.

O docente que tem segurança em suas atribuições pedagógicas e que se envolve de maneira tanto efetiva quanto afetiva, incidirá em ações positivas envolvendo a escola, a família e todos que fazem parte do âmbito educacional. Postura esta, que prima pelo bem, pelo ensino-aprendizagem e pela interação em prol da inclusão social.

Como profissional influente no processo de aprendizagem, de interação e de inclusão o psicopedagogo deve induzir a escola e a todos os envolvidos, juntamente com a família a refletirem sobre as necessidades inerentes à realidade enfrentada em prol dos alunos com deficiência, limitações ou distúrbios de aprendizagem estimulando a prática da inclusão, comumente ao avanço da aprendizagem.

Por meio da postura do docente, das atividades metodológicas aplicadas, do trabalho contínuo de forma que leve a atitudes de inclusão repudiando toda e qualquer prática de exclusão, o aluno com algum tipo de deficiência, limitação ou distúrbio irá avançar em todos os sentidos em sua aprendizagem e em sua relação no meio social.

E quanto aos alunos vistos como não deficientes também serão envolvidos em todo o processo, quer seja por meio de aprendizados de como lidar com determinadas situações, quer seja por meio de interações e relacionamentos, onde o emocional refletirá cada vez mais.

Lições de vida com certeza surgirão e possivelmente influenciarão tanto no âmbito educacional, quanto no âmbito familiar e social de todos que fazem parte do processo de forma direta e indireta.

Assim, vê-se o quanto o psicopedagogo é importante e o quanto ele como docente que se especializa e que procura sempre estar aberto às mudanças e a procura de conhecimentos estando em constante formação, influencia e contribui para a melhoria das relações humanas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOPEDAGOGIA – ABPp. **Código de ética do psicopedagogo** de 2011. Disponível em <http://www.abpp.com.br/documentos_referencias_codigo_etica.html>, acesso em 01 de agosto de 2020.

BARBOSA, L. M. S. **A Psicopedagogia no âmbito da instituição escolar**. Curitiba: Expoente, 2001.

BOSSA, N. A. **Dificuldades de Aprendizagem: o que são, como tratá-las?** Porto Alegre: Artmed, 2000.

_____. **A Psicopedagogia no Brasil: contribuições a partir da prática.** 2ª ed. Porto Alegre, R.S: Artes Médicas, 2000.

BRASIL. **Constituição Brasileira de 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>, acesso em 30 de julho de 2020.

_____. **Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.** Regulamenta a Lei n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 21 dez. 1999.

BRASIL. **Decreto nº 129, de 22 de maio de 1991.** Promulga a Convenção nº 159, da Organização Internacional do Trabalho - OIT, sobre Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas Deficientes.. D.O.U. de 23.5.1991. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0129.htm>, acesso em 30 de julho de 2020.

_____. **Decreto no 62.150, de 19 de janeiro de 1968.** Promulga a Convenção nº 111 da OIT sobre discriminação em matéria de emprego e profissão. D.O.U. de 20.1.1968. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto/1950-1969/D62150.htm>, acesso em 30 de julho de 2020.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. D.O.U. de 23.12.1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm>, acesso em 29 de julho de 2020.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB 17/2001.** Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. D.O.U. de 17 de agosto de 2001. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017_2001.pdf>, acesso em 30 de julho de 2020.

CARVALHO, Rosita Edler. **Removendo barreiras para a aprendizagem.** 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.

CASSIANI, Simone. **A psicopedagogia no contexto escolar: um estudo em grupos de apoio.** Dissertação (mestrado) apresentada à Universidade Estadual de Campinas, 2009. Disponível em <http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/251542/1/Cassiani_Simone_M.pdf>, acesso em 02 de agosto de 2020.

CORREIA, L. M. **Alunos com necessidades educativas especiais nas classes regulares.** Porto: Porto Editora, 1997.

DOMINGOS, Gláucia de Ávila. **Dificuldades do processo de aprendizagem.** Monografia (pós-graduação) apresentada à Escola Superior Aberta do Brasil, 2007. Disponível em <<http://www.psicologia.pt/artigos/textos/TL0126.pdf>>, acesso em 12 de junho de 2020.

FONSECA, Vitor da. **Papel das funções cognitivas, conativas e executivas na aprendizagem:** uma abordagem neuropsicopedagógica. Rev. Psicopedag., São Paulo, v. 31, n. 96, p. 236-253, 2014. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862014000300002&lng=pt&nrm=iso>, acesso em 3 de agosto de 2020.

FRANÇA, Inacia Sátiro Xavier; PAGLIUCA, Lorita Marlina Freitag. **Inclusão social da pessoa com deficiência:** conquistas, desafios e implicações para a enfermagem. Rev Esc Enferm USP, no. 43, 2009. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v43n1/23.pdf>>, acesso em 01 de agosto de 2020.

FRANCO, JR. DIAS TRS. **A pessoa cega no processo histórico:** Um breve percurso. Revista Benjamin Constant. 30: 1-9, 2005.

GARCIA, Vinícius Gaspar. **As pessoas com deficiência na história do mundo.** Artigo publicado em 02/10/2011, disponível em <<http://www.bengalalegal.com/pcd-mundial>>, acesso em 30 de julho de 2020.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** 6.ed. São Paulo, Atlas, p. 48, 2019.


LEITE, Flávia Piva Almeida. **A convenção sobre os Direitos das pessoas com deficiência:** amplitude conceitual a busca por um modelo social. Revista de Direito Brasileira, v. 3, p. 31, jul. 2012.

LOPES, Laís Vanessa Carvalho de Figueirêdo. **Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência da ONU e seu protocolo facultativo e a acessibilidade.** Dissertação de Mestrado em Direito, São Paulo, PUC, 2009.

MASINI, Elcie F. Salzano. **Psicopedagogia & Inclusão - o papel do profissional e da escola.** Rev. Psicopedagogia 2003; 20(61): 2-6. Disponível em <<http://www.revistapsicopedagogia.com.br/exportar-pdf/466/v20n61a02.pdf>>, acesso em 03 de agosto de 2020.

PASSERINO, Liliana Maria; MONTARDO, Sandra Portella. **Inclusão social via acessibilidade digital:** Proposta de inclusão digital para Pessoas com Necessidades Especiais. In: XI Colóquio Internacional sobre a Escola Latino Americana de Comunicação, na Universidade Católica de Pelotas, 2007. Disponível em <<http://www.feevale.br/Comum/midias/1d1b1f90-b0d2-48c2-af26-d75c481863a7/Inclus%C3%A3o%20Digital.pdf>>, acesso em 30 de julho de 2020.

SCHELIVE, Simone Luiz de Souza; BORDIN, Reginaldo Aliçandro. **Dificuldade de aprendizagem:** limites e possibilidades de intervenções pedagógicas. XIII Congresso EDUCERE: Curitiba, 2017. Disponível em <http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/23698_12936.pdf>, acesso em 30 de julho de 2020.



SILVA, Maria Odete Emygdio da. Da Exclusão à Inclusão: Concepções e Práticas. Revista Lusófona de Educação, no. 13: Lisboa, 2009. Disponível em <<http://www.scielo.mec.pt/pdf/rle/n13/13a09.pdf>>, acesso em 29 de julho de 2020.

STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão:** Um guia para educadores. 5 ed. Tradução: Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2007.

VIMIEIRO, A. C.; MAIA, R. C. M. **Enquadramentos da mídia e o processo de aprendizado social:** transformações na cultura pública sobre o tema da deficiência de 1960 a 2008. E-Compós (Brasília), v. 14, p. 1-22, 2011.